

MARIO CESAR FLORES

Ordenamento ambiental/ecológico global

Durante milhões de anos a natureza condicionou radicalmente a vida dos hominídeos e seus sucessores, os homens pré-históricos, que migravam e viviam estritamente em função dela. Assim foi até que, há 10 mil ou 20 mil anos (talvez mais), o domínio do fogo e o desenvolvimento de técnicas de proteção (abrigos, vestuário) pastoris e agrícolas propiciaram condições crescentes de convivência com as dificuldades naturais, fundamento das civilizações sedentárias. A natureza não era decisivamente desafiada, muito menos vencida, mas ao longo de milênios seu domínio se relativizava, aumentando a capacidade humana de superação de óbices geofísicos e climáticos, em ritmo lento, assimilável sem ameaçar em grande escala o equilíbrio homem-natureza. Mas essa dinâmica histórica mudou aceleradamente nos últimos 100 a 150 anos.

Vejamos.

No passado, a capacidade de prejudicar a natureza era limitada porque limitadas (muito limitadas no passado longínquo) eram a população e sua tecnologia. Por volta de 4.000 a.C., a população do mundo era da ordem de 80 milhões, 130 milhões no ano zero, 450 milhões em 1500, 900 milhões em 1800, 1,6 bilhão em 1900 e 6 bilhões em 2000 – a previsão para 2050 é de 9 bilhões! O aumento da produtividade agropecuária admite haver alimento (até agora mal distribuído...) para essa imensa carga demográfica, mas a alimentação não é seu único problema. De fato: em estreita correlação



Os danos à natureza, ao menos os maiores, não são contidos por fronteiras políticas

com o aumento da população cresceram, também exponencialmente nos séculos 19 e, sobretudo, 20, muitas injunções dramaticamente prejudiciais à natureza: concentração urbana desordenada; comprometimento de áreas agricultáveis, espécies animais, recursos naturais e ecossistemas; influência perniciosa sobre o clima – entra aí o efeito estufa –, que, a despeito da tecnologia para defender-se dele, afeta muito a vida vegetal e animal. E, finalmente, as consequências de acidentes do tipo Chernobyl, grandes vazamentos de óleo e incêndios florestais.

Essas ameaças à convivência harmoniosa homem-natureza induzem ilações políticas. No passado, o poder

público pouco ou nada precisava interferir para disciplinar a parte humana da interação, porque a natureza era respeitada, pois, como dito acima, não existiam condições para desrespeitá-la sensivelmente (pouca gente, pouca tecnologia agressiva). Na medida em que, em decênios recentes, alguns países começaram a perceber riscos, eles passaram a adotar controles e restrições nacionais, freqüentemente sofrendo resistências via recursos legais e burlados por práticas ilegais.

Mas a situação está-se complicando, porque os efeitos das agressões à natureza não se contêm nos limites territoriais nacionais: o homem age em sua comunidade, a natureza reage em função da agressão, o que pode significar reação além dos limites políticos, até mesmo globalizada. Eis aí um macroproblema do século 21: o que fazer para a Humanidade aceitar que, ao contrário do pensamento do Iluminismo do século 18, que admi-

tia poder a vontade humana controlar a natureza por meio da ciência, é a razão apoiada na ciência que deve controlar a vontade humana, de modo a evitar danos comprometedores da convivência homem-natureza (a razão substituindo racionalmente a mera incapacidade do passado...). Gradativamente, os controles e as restrições, hoje já comuns em nível nacional, terão de se estender ao internacional; consequências globais exigirão cuidados globais.

É provável, portanto, que venhamos a caminhar para algum ordenamento global, preferencialmente indutor, mas impositivo (com condicionalidade, sanções e até coerção em casos extremos, internacionalmente reconhecidos) quando necessário, no que concerne ao meio ambiente/ecologia. O nó é: como formulá-lo, institucionalizá-lo e operacionalizá-lo, como fazer concretas as “boas intenções” expressas, por exemplo, na Rio-92 e em Kyoto, num mundo de Estados-nações soberanos, de poderes nacionais extraordinariamente díspares, em que os mais poderosos e/ou mais ricos agredem muito a natureza? Como evitar a transferência, para os menos ricos e/ou menos poderosos, das culpas em que eles são secundários, como impor ao mundo restrições justas e balanceadas?

Os danos à natureza, ao menos os maiores, realmente não são contidos por fronteiras políticas. O Brasil precisa estar presente no encaminhamento dessa questão, de interesse para o futuro de seu povo, e porque lhe cabe responsabilidade sobre áreas exigentes de cuidados, a serem correspondidos pelos dos que os cobram de nós, em suas esferas de influência ambiental/ecológica.

